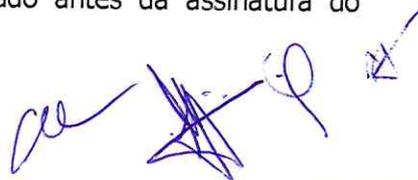


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento **LICITAÇÃO Nº 20210001 – METROFOR, REGIDA PELA LEI 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE AOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DO METROFOR, EM TODAS SUAS ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO.**

Às 10 horas do dia 09 de maio de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.593 de 17 de março de 2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos **CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** e o **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.** Participa desta sessão a representante do **CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, Sra. Marinalva Moreira de Jesus. A Comissão embasada no Parecer Técnico, apenso ao processo, emitido pela Comissão de Análise do METROFOR, tendo como signatários Luis Otávio Franco Martins – Assessor Jurídico – Presidente da Comissão, Luciana Albuquerque Guimarães – Gerente de Planejamento, Juliana Guerreiro de Carvalho Rocha - Gerente de Projetos e pela Assessoria Técnica, representada por Marcelo Vasconcelos de Alencar Marques – Engenheiro Civil e José Luis Cordeiro Saldanha – Assessor DPR proferiu o resultado do exame das propostas técnicas, conforme segue:

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA (PT)	ÍNDICE TÉCNICO	SITUAÇÃO
CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	46,5	0,68	DESCLASSIFICADA
CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.	68,25	1,00	DESCLASSIFICADA

A desclassificação dos Consórcios deu-se em razão do não atendimento aos subítem 10.4.3 e 10.4.3.1, que estabelecem: **10.4.3 - Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que:**
10.4.3.1 – Apresentarem PONTUAÇÃO TÉCNICA inferior a 70(setenta) pontos. A Comissão registra ainda, que recebeu do CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. um documento questionando que o CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A./NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A. não apresentou no ato do credenciamento, bem como na proposta técnica o Termo de Constituição do Consórcio, para o qual a Comissão informa, com base no que estabelece o subitem 3.2.7 do Edital, este deverá ser apresentado antes da assinatura do

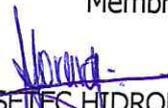


Contrato para prestação dos serviços, devidamente registrado na Junta Comercial. O presente resultado será devidamente publicado no D.O.E., a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante acima nominada.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


CONSÓRCIO SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E
PROJETOS LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E
TECNOLOGIA S.A
Marinalva Moreira de Jesus.